

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 108061605**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 400/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 734/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de Santana / Tucuruvi (SUB-ST) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a respeito da quantidade de fios pendurados em postes, enrolados, suspensos entre vias ou mesmo sob as calçadas, podendo provocar acidentes graves na região do Parque Domingos Luis - Jardim São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Tatiana Robles Seferjan****Chefe de Gabinete**

Em 09/08/2024, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108061605** e o código CRC **5CD9E255**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2023/0001189-0**Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 084764513**

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 400/2023 - Requerimento RDS nº 734/2023. Solicitação de informações e providências a respeito da quantidade de fios pendurados em postes, enrolados, suspensos entre vias ou mesmo sob as calçadas, podendo provocar acidentes graves na região do Parque Domingos Luis – Jardim São Paulo.

SUB-ST/CPDU**Sr. Coordenador,**

Quanto ao solicitado na inicial, doc 082654034, informamos que:

1. Conforme informação de CPO no doc 083572101 a legislação atribui a responsabilidade de correção ou remoção dos fios suspensos para a Concessionária de Serviços;
2. Sim, A PMSP pode notificar a empresa para que regularize a situação dos cabos soltos, conforme determinado na Lei 16.673/2017, regulamentada pelo Decreto 59.670/2020. Em vistoria realizada nas imediações do Parque Domingos Luís, foram constatadas irregularidades e lavrados Autos de Fiscalização: AF 03.01.005.230-0, AF 03.01.005.231-8, AF: 03.01.005.232-6, AF: 03.01.005.234-2 ;
3. Segundo o informado no documento 083572101, de CPO, não existem registros de estudos de casos semelhantes;
4. Seguem cópias dos Autos de Fiscalização lavrados para a irregularidade em questão:
AF: 03.01.005.230-0, doc 084764041;
AF: 03.01.005.231-8, doc 084764247;
AF: 03.01.005.232-6, doc 084764391;
AF: 03.01.005.234-2, doc 084764447;



José Alonso Peixoto Junior
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 13/06/2023, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084764513** e o código CRC **877519CA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI****Unid Téc. De Projetos e Obras em Vias e Logradouros Públicos**

Av. Tucuruvi, 808, 2º andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2023/0001189-0**Informação SUB-ST/CPO/SPO/OV Nº 083572101**

SUB ST CPO STPO.

Sr. Supervisor

Em resposta ao encaminhamento 083345628 e a informação 083466859 relatamos que trata o presente de indagação da CMSP quanto a providências de Subprefeitura quanto a fios pendurados na região da Rua Parque Domigos Luis, com possível risco de acidentes aos motociclistas, ilustrada com imagens sem a localização exata o que dificulta a ação fiscalizatória da municipalidade, informamos existe legislação específica que rege as permissionárias e seus agentes são SMT CET, SMSUB ATOS, SMSUB CONVIAS, SMSUB COPOURB e Subprefeituras, esta legislação atribui a responsabilidade de inconformidades à empresa responsável pelo serviço prestado, não havendo registro em CPO STPO de caso semelhante ao da inicial até o momento.

São Paulo, 22 de maio de 2023.



Enio Scomparini dos Santos
Analista de Ordenamento Territorial
Em 24/05/2023, às 08:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083572101** e o código CRC **4850FD99**.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 13/06/2023	NÚMERO 03-01.005.232-6
POSTURA POSTURA EM GERAL	NÚMERO DO PROCESSO 2023-3.015.024-1	HORÁRIO 10:36

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ:	61.695.227/0001-93 CCM:
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
Nome Fantasia:	ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO
Local:	RUA PARQUE DOMINGOS LUÍS, 153 - Em frente
Bairro:	JARDIM SÃO PAULO
CodLog:	06039-9 CEP:
Referência:	AMUNICIPAL 02043-080
Evento:	
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	TPU:

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

Cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16673	13/06/2017	16			
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I	
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V	
Item							

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

SEI 6010.2023/0001189-0

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SANTANA/TUCURUVI sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Sergio Martins
RF: d5305489

Assinatura

INFRATOR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 13/06/2023 às 16:39

SQQ4.128Y.P12N.Z.80



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 13/06/2023	NÚMERO 03-01.005.234-2
POSTURA POSTURA EM GERAL	NÚMERO DO PROCESSO 2023-3.015.357-7	HORÁRIO 10:51

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ:	61.695.227/0001-93 CCM:
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
Nome Fantasia:	ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO
Local:	RUA PARQUE DOMINGOS LUIS, 347 - em frente
Bairro:	JARDIM SÃO PAULO
CodLog:	06039-9 CEP:
Referência:	AMUNICIPAL 02043-080
Evento:	
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	TPU:

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

Cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16673	13/06/2017	16			
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I	
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V	
Item							

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos em mau estado de conservação sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou removê-los, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

SEI 6010.2023/0001189-0

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Sergio Martins
RF: d5305489

Assinatura

INFRATOR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 13/06/2023 às 16:53

7NUS.1946.4827.X-2

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0001189-0**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 098902384****Assunto:** Iluminação Pública.**À Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi (SUB-ST/G)****Senhor Subprefeito,**

Em atenção ao solicitado por essa Subprefeitura (084784578), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (098776712).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Danielle Cristina de Lima
Assistente Administrativo de Gestão
Em 28/02/2024, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098902384** e o código CRC **65A07D37**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Operação e Fiscalização**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001189-0

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 098776712

Processo SEI Nº 6010.2023/0001189-0.**Referência: Ofício Nº SGP23 Nº 400/2023.****Assunto: Fios pendurado, suspenso e enrolado no poste em torno do Parque Domingos Luis- Jardim São Paulo.****À Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi.****Senhor Subprefeito**

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado em ofício 082654034 , após análise deste departamento, informamos que os fios pendurado, suspenso e enrolado no poste de concreto, não pertence à rede de alimentação das Unidades de Iluminação Pública. O circuito Aéria para alimentação das Unidades de Iluminação Pública são efetuado com cabos de alumínio.

Vale ressaltar que eventuais falhas na Iluminação Pública, detectadas pela FISCALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO da SP REGULA e ILUMINA SP, bem como solicitações diversas pelos canais 0800-7790156 e APP ILUMINA SP, são rotineiramente atendidas pela equipe de manutenção da ILUMINA SP e verificadas pela SP REGULA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maurício Nastari**Gerente - Iluminação Pública e Semafórica****Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo**

São Paulo, 23 Fevereiro de 2024.



Noriyuki Kuboyama
Assistente Técnico de Gestão
Em 23/02/2024, às 16:23.



Mauricio Nastari
Gerente
Em 27/02/2024, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098776712** e o código CRC **241DBA85**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Gabinete do Subprefeito

Av. Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2023/0001189-0

Encaminhamento SUB-ST/G Nº 099206735

São Paulo, 01 de março de 2024.

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Assessora

Em atendimento a vossa solicitação em doc. SEI 084425699, após providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização (084764513 e por SP-REGULA/DIR/SEXEC (098902384), restituímos o presente. Permanecemos à disposição e aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.



Sidney Doring Guerra

Subprefeito(a)

Em 01/03/2024, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099206735** e o código CRC **4D80E4C2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2023/0001189-0

Informação SUB-ST/CPDU Nº 107907001

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

SUB-ST/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Para vosso conhecimento das providências tomadas, informadas nas cotas 106091091, 106091202 e 106091293



Daniel Tibiriçá

Coordenador(a) Geral

Em 01/08/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107907001** e o código CRC **C4E1B270**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2024	03-01.006.144-9

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2024/3021041-7	15:49

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	61.695.227/0001-93CCM:		
Razão Social:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a		
Nome Fantasia:	Enel Distribuição São Paulo		
Local:	DOMINGOS LUIS, s/n - 367		
Bairro:	JDIM SAO PAULO		
CodLog:	06039-9	CEP:	02043-080
Referência:	AMUNICIPAL		
Evento:			
Possui Licença?		Categoria de Uso:	
Mais de um SQL?		TPU:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16673	13/06/2017	16		
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V
Alínea	Item					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

Sei 6010202300011890

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2^a à 6^a feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Leonardo Roque Fama Filho
RF: d5785677

Assinatura

INFRATOR
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 01/07/2024 às 15:51 W43O.27TW.S402.7U25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 01/07/2024	NÚMERO 03-01.006.143-0
POSTURA POSTURA EM GERAL	NÚMERO DO PROCESSO 6052.2024/3021021-2	HORÁRIO 15:30

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	61.695.227/0001-93CCM:		
Razão Social:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a		
Nome Fantasia:	Enel Distribuição São Paulo		
Local:	DOMINGOS LUIS, s/n - 129		
Bairro:	JDIM SAO PAULO		
CodLog:	06039-9	CEP:	02043-080
Referência:	AMUNICIPAL		
Evento:			
Possui Licença?		Categoria de Uso:	
Mais de um SQL?		TPU:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16673	13/06/2017	16		
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V
Alínea	Item					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

Sei 6010202300011890

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2^a à 6^a feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Leonardo Roque Fama Filho
RF: d5785677

Assinatura

INFRATOR
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 01/07/2024 às 15:32 3526.R103.9383.5SVU



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2024	03-01.006.152-0

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2024/3021363-7	16:06

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	61.695.227/0001-93CCM:		
Razão Social:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a		
Nome Fantasia:	Enel Distribuição São Paulo		
Local:	DOMINGOS LUIS, s/n - 484		
Bairro:	JDIM SAO PAULO		
CodLog:	06039-9	CEP:	02043-080
Referência:	AMUNICIPAL		
Evento:			
Possui Licença?		Categoria de Uso:	
Mais de um SQL?		TPU:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16673	13/06/2017	16		
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V
Alínea	Item					

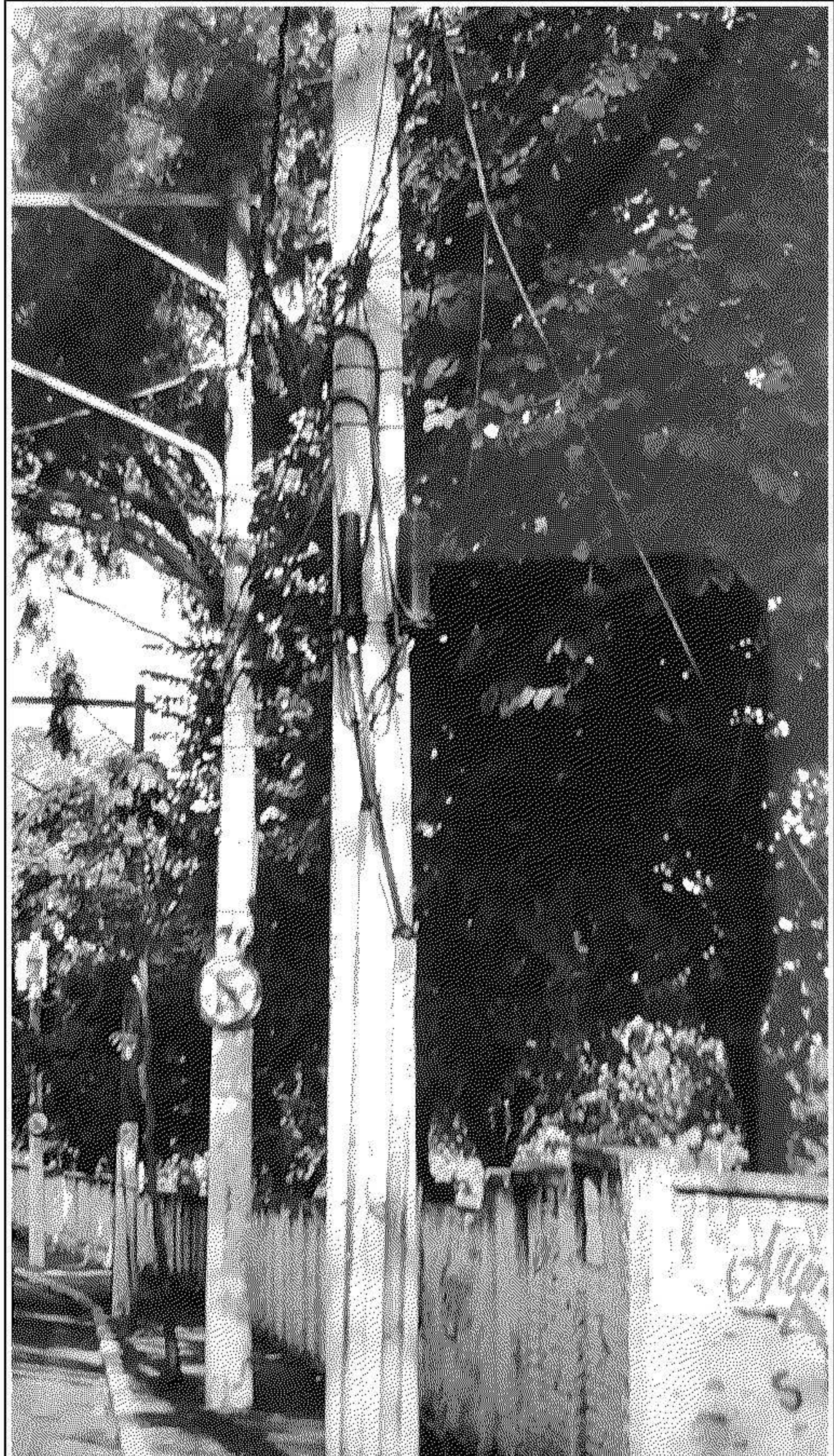
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

Sei 6010202300011890

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2^a à 6^a feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Leonardo Roque Fama Filho
RF: d5785677

Assinatura

INFRATOR
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo s.a
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 01/07/2024 às 16:08

XQN1.0S35.32XZ.35XS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Chefia de Gabinete

Av. Tucuruvi 808, 3o. andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2023/0001189-0

Encaminhamento SUB-ST/CG Nº 107934580

São Paulo, 2 de agosto de 2024

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção a solicitação de V.Sa, em DOC SEI nº 082657710 , encaminho para conhecimento das providências adotadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, conforme DOC SEI nº107907001 .

Permaneço à inteira disposição, e aproveito para renovar os votos de elevada estima e grande consideração.

JOSE VALDECIR DA FONSECA

Chefe de Gabinete

Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI



Jose Valdecir da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 02/08/2024, às 11:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107934580** e o código CRC **A53801F3**.